



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre a designação dos Vereadores para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, Vereadores para a Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pontão, Comissão de Justiça e Redação (CJR) e Comissão de Orçamento e Finanças e Infraestrutura (COFI) para o ano de 2021, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Rudimar Antônio Banaletti – PTB – Presidente	Eduardo Antônio Sereta – PT – Presidente
Luis Fernando Pereira da Silva – PSB	Valdir Rodrigues – PC do B
Mauro Matias Marcello – PT	Luis Fernando Costa Nunes – PP
Volnir Duarte Dente – PT	Suzete das Graças Silveira de Campos – PT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um

Daniela C. S. Oliveira

Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 05/01/2021

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontaors@gmail.com